

**EDITAL Nº 98/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 42, incisos XXIX, XXX e XXXI, e na forma da lei:

**Considerando** que a Audiência Pública para escolha de novos integrantes para o Comitê Gestor do Transporte Escolar do Município que seria realizada no dia 05/12/2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na Biblioteca Cidadã Municipal, e convocada por meio do Edital nº 94/2019, foi cancelada em virtude não ter havido quórum suficiente para apreciação da pauta;

**TORNA PÚBLICO e FAZ SABER** que:

I - Será realizada 2ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **19 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, na Biblioteca Cidadã Municipal**, localizada na Rua Leopoldo José Barbosa - centro, para fins de escolha de novos integrantes para o Comitê Gestor do Transporte Escolar do Município.

II – Todos os cidadãos, e em especial os servidores públicos municipais ocupantes de cargos vinculados à Secretaria Municipal da Educação, Conselhos Municipais de Educação e pais de alunos, ficam **CONVIDADOS** a comparecerem na referida audiência pública, onde terão direito a voz todos os presentes.

*Comunique-se, publique-se e cumpra-se, na forma da Lei.*

*Dado e passado na sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. 59ª da Emancipação Política do Município.*

<b>Município de São José da Boa Vista</b>	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PUBLICADO	
ÓRGÃO:	DOEM-PR
DATA:	10, 12, 2019
PÁGINA:	251
EDIÇÃO:	1903

  
**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
Prefeito do Município